



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1124/2025
Em, 06/06/2025
25P. Ribeiro
Responsável

INDICAÇÃO Nº 286/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que faça a limpeza e instalação de gradil insul 4G ou 5G em volta do Parquinho localizado na Praça Carlos Rosário Duarte, no Bairro São Thiago, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, em virtude das crianças que brincam no local apresentarem doenças de pele por contaminação de fezes e urina de animais.

JUSTIFICATIVA

Uma cerca de gradil insul 4G ou 5G em volta do Parquinho vai impedir que animais soltos, especialmente cães e gatos, entrem no parquinho, urinem ou defiquem na areia, o que pode causar riscos à saúde e higiene das crianças.

Ao cercar o Parquinho, a comunidade local se beneficia de um ambiente mais seguro, limpo e agradável para as crianças. É uma medida simples, mas que pode ter um impacto significativo na qualidade de vida das famílias que utilizam aquele espaço público.

Conceição da Barra - ES, 05 de junho de 2025.

LEANDRO SANTOS
DAS
DORES:09481668789

Assinado de forma digital por
LEANDRO SANTOS DAS
DORES:09481668789
Dados: 2025.06.05 18:00:08
-03'00'

Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Constou no expediente
da 9ª Sessão Ordinária
do dia 26/06/25
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

